



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto n. 19.628, de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2666, de 24 de março de 2015, que “Designa Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”,

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º. Fica designado o SD PM RE 08860-8 ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de destino, para exercer Cargo de Direção Superior na **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO**, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 2º, do Decreto n. 19.535, de 12 de fevereiro de 2015.

**LEIA-SE:**

Art. 1º. Fica designado o SD PM RE 08860-8 ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de destino, para exercer Cargo de Direção Superior na **Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE/RO**, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 2º, do Decreto n. 19.535, de 12 de fevereiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador